

**3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 02/2020**

A Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo - FSNH, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o 3º Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 02/2020, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 02/2020, passando a conter as seguintes datas:

- 5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia 14/04/2021 até as 23h59min do dia 16/04/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de 13/04/2021.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia 14/04/2021 até as 23h59min do dia 16/04/2021, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 7.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de 13/04/2021. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia 14/04/2021 até as 23h59min do dia 16/04/2021, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de 13/04/2021.
- 8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período das 0h00min do dia 14/04/2021 até as 23h59min do dia 16/04/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 10.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de 30 de maio de 2021, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 10.3 **O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir de 20 de maio de 2021.

Art. 2º Fica **INCLUSO** o item 10.23 no Edital de Abertura nº 02/2020, com a seguinte redação:

- 10.23 Condições de Biossegurança em virtude da Pandemia do COVID-19:**
- 10.23.1 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da prova, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. A organizadora do concurso não fornecerá máscaras.
- 10.23.2 Os candidatos estarão sujeitos à aferição de temperatura na entrada do estabelecimento para a realização da prova ou na entrada de sala.
- 10.23.3 Aos acompanhantes, no caso das lactantes, também será obrigatória a utilização de máscara protetora facial e a não utilização será motivo de impedimento para acesso ao local.
- 10.23.4 É obrigatório respeitar o distanciamento social no local de realização das provas
- 10.23.5 O candidato deverá retirar a máscara de proteção facial para que o fiscal possa realizar a sua identificação na entrada da sala de provas, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência pelo fiscal.
- 10.23.6 Por orientação das autoridades sanitárias é vedado o consumo de alimentos na sala de aplicação de prova. Em casos excepcionais, quando comprovada a extrema necessidade será disponibilizado um espaço adequado e monitorado para essa finalidade.
- 10.23.7 Caso a cidade de aplicação da prova adote medidas sanitárias ou entre em "Lockdown" (versão mais rígida do distanciamento social e obrigatório), a prova será remarcada.
- 10.23.8 Mais orientações sobre as boas práticas de biossegurança serão informadas e/ou solicitadas no dia da realização das provas, ou através de Comunicado específico divulgado no endereço eletrônico do Instituto AACP www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tânia Terezinha da Silva

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo